



Babinay

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**REUNIÃO DE 2026/04/20****ASSUNTO:** 1.11. Proposta de "Prestação de serviços de lavagem mecânica de ruas na Vila da Ericeira". -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 15 de abril de 2026, de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, insito na Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD, datada de 20 de março de 2026, com o seguinte teor: "No exercício de 2025 o município de mafra contratualizou com a empresa Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (contrato n.º 289/2025), serviços de limpeza urbana com recurso a lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira por um período de 5 meses com um montante total de 37 217,84 € (ao qual acresceu iva à taxa legal em vigor). Tendo por base o referido contrato, o valor médio diário no exercício de 2025 ascendeu a 243,25 €. Considerando a crescente procura turística, entendemos que a limpeza urbana com recurso a lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira deve ser garantida por um período de 245 dias (desde 15 de março até 15 de novembro). É nosso entendimento que a Junta de Freguesia da Ericeira pode assegurar a resposta de lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira de forma mais eficiente e próxima. Assim, propomos que a partir do exercício de 2026 esta resposta seja assegurada pela Freguesia da Ericeira, devendo a mesma ser compensada, por um período de 245 dias, ao valor diário de 2025 atualizado à RMMG prevista para o exercício de 2026 (2025: 23,25 €; 2026: 258,92 €). Esta proposta representa um aumento anual de despesa de 26 218,12 €, dos quais 22 379,35 € por aumento do número de dias e o remanescente pela atualização do serviço pela RMMG." -

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, não aprovar a referida Proposta, intitulada "Prestação de serviços de lavagem mecânica de ruas na Vila da Ericeira". -----

Esta ^{proposta} ~~deliberação~~ ^{recusada} foi ~~aprovada~~ por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: ~~20 Vereadores do PPD/PSD.~~ -----

Votos contra: ~~20 Vereadores do HIL 2025 e do PS e do SI Mesizente.~~ -----

Abstencões: ~~20 Vereadores do CIEGA.~~ -----

Declarações de voto: ~~20 S. Vereadores do HIL 2025 e do SI Mesizente.~~ -----

ASSINATURAS: